

## UNIVERSIDADE **ESTADUAL**



## EDITAL 134/2020-PROGESP/UNESPAR

O Vice-Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, e a Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento, tendo em vista os Editais nº 032/2018-CPPS de 01/10/2018, nº 040/2018-CPPS de 06/12/2018, o Edital 133-2020 PROGESP, o protocolo nº 16.567.954-7, o Decreto Estadual 4230/2020 e a Resolução 001/2020-UNESPAR, no uso de suas atribuições resolvem,

## TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A CONVOCAÇÃO do(a) candidato(a) aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado - PSS, conforme Editais de Abertura nº 032 de 01/10/2018 - CPPS e Edital de Resultado Final nº 040 de 06/12/2018 - CPPS, para a função de Professor por prazo determinado, sob Contrato de Regime Especial - CRES, para a seguinte vaga:

Campus: União da Vitória Área/Subárea: Química

**Vagas:** 01(uma) **RT** -20 horas

Candidato(a): Jamille Valéria Piovesan RG 94444900/PR

Requisitos mínimos: Graduação: Licenciatura Plena em Química ou Licenciatura em Ciências com habilitação em Química ou Bacharelado em Química. Doutorado em Química.

Art 2º - O(a) candidato(a) deverá entregar a documentação relacionada neste Edital em formato digitalizado, para o e-mail "Daniele.Bona - União da Vitória" <daniele.bona@unespar.edu.br> até o dia 30 de junho de 2020:

## l. Cédula de Identidade do Estado do Paraná.

- II. Certidão de Nascimento/Casamento.
- III. CPF.
- IV. Título de Eleitor e o comprovante de quitação do serviço eleitoral.
- V. Carteira de Trabalho e Previdência Social (onde consta o nº da carteira, qualificação civil).
- VI. Número e data de cadastramento no PIS/PASEP, se já for cadastrado.
- VII. Carteira de Reservista para maiores de 18 anos do sexo masculino e menores de 45 anos do sexo masculino, conforme Lei 4.375/1964.
- VIII. Diploma de Graduação acompanhado do respectivo Histórico Escolar (requisito mínimo);
- IX. Diploma de Pós-Graduação - acompanhado do respectivo Histórico Escolar (conforme requisito mínimo da vaga);
- X. Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos, quando for o caso.
- XI. Número do RG dos dependentes (Cônjuge e/ou filhos)

XII. Número de Conta Corrente e agência do Banco do Brasil.

XIII. Comprovante de endereço atual,

XIV. Atestado de capacidade laborativa (às expensas do candidato) expedido por profissional

credenciado junto ao Conselho de Medicina, que o considere apto para o exercício da função

objeto da contratação.

XV. Comprovante de consulta a qualificação cadastral com situação "REGULAR",

realizada através do site consultacadastral.inss.gov.br, em cumprimento as disposições

contidas no Decreto Federal nº 8.373/2014 e Resoluções do Comitê Gestor do eSocial

(Federal)  $n^{\circ} 1/2015$  e  $n^{\circ} 4/2015$ .

Parágrafo Primeiro - Para a celebração do contrato, além dos itens mencionados acima, o

candidato, deverá preencher e enviar por e-mail, os seguintes formulários:

I - Declaração de bens e rendimentos;

II - Declaração de acúmulo de cargo, emprego, função (em caso de acúmulo, cópia do holerite)

Art. 3º - O candidato convocado por este Edital, que não enviar por e-mail a documentação

solicitada no prazo estabelecido no Art. 2º, será considerado desistente da vaga. Neste caso, será

convocado o candidato com classificação imediatamente posterior.

Art. 4º - Os casos omissos a este Edital, serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

e Desenvolvimento - PROGESP e pela Reitoria da UNESPAR.

Curitiba, 17 de junho de 2020.

Sydnei Roberto Kempa Vice-Reitor - UNESPAR Sandra Salete Camargo Silva **Pró-Reitora**– **PROGESP**